



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Rua Caldas Junior, n.º 120 – 18º andar – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3215.5600 – www.corsan.com.br

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/17 – SULIC/CORSAN

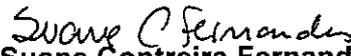
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - SEDE

DATA: 24/03/2017

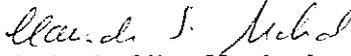
HORA: 14h00min

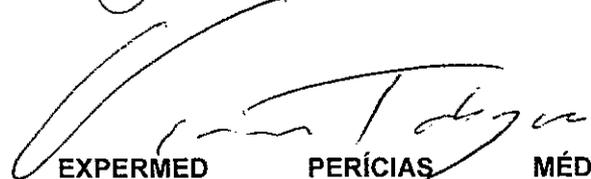
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, ESPECIALIZADAS E HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, EXCLUSIVAMENTE PARA A SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA CORSAN, PARA ASSISTÊNCIA EM PERÍCIA MÉDICA NAS DEMANDAS JUDICIAIS DE NATUREZA CÍVEL E TRABALHISTA RELACIONADAS A SINISTROS E/OU DOENÇAS OCUPACIONAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017, às 14 horas, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, do procedimento acima mencionado e os representantes das empresas **EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA. - EPP**, Vinícius Della Giustina Tabajara, CPF 002.699.980-39 e **COFIP – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA INTEGRADOS COM PEDIATRIA SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Alberto Alencar Nudemann, CPF 292.951.140-00. A Comissão deliberou que a servidora Suane Contreira Fernandes fica investida como Presidente da mesma. Declarada aberta a reunião, a Presidente informou que os envelopes estavam lacrados e que foram entregues até o dia e hora estabelecidos no Edital, o que restou confirmado pelos presentes. Após, a Comissão abriu os envelopes, momento em que todas as folhas foram rubricadas e numeradas, o que foi feito também pelos credenciados presentes. A palavra foi posta à disposição para qualquer registro em ata, nada sendo consignado pelo representante presente. Nada mais havendo a ser registrado, a Comissão **suspendeu** os trabalhos para análise dos documentos apresentados e eu, Daniela Possebon Bevilacqua, participei como membro e lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelo representante credenciado que se fez presente.


Suane Contreira Fernandes
Presidente


Daniela Possebon Bevilacqua
Membro


Clarinda da Silva Machado
Membro


EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS
ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA. – EPP


COFIP – CENTRO DE OTORRINOLOGIA E
FONOAUDIOLOGIA INTEGRADOS COM
PEDIATRIA SOCIEDADE SIMPLES – EPP